



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 349 - QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

PUBLICAÇÕES

LEI Nº 2315, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LEIS

RESOLUÇÃO Nº009/2022/CMDCA/CARMO/RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº010/2022/CMDCA/CARMO/RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº011/2022/CMDCA/CARMO/RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0076/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0076/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0530/2022

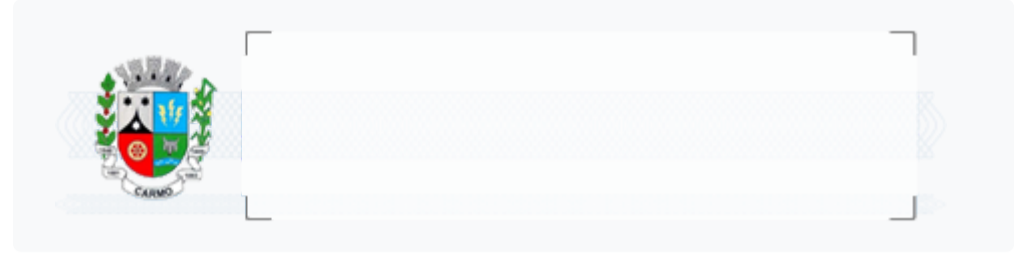
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONCURSOS PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS



EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Caderno do PODER EXECUTIVO

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email **dom@carmo.rj.gov.br**, o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 349 - QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

LEI Nº 2315, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LEIS

“Dispõe sobre a alteração do disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 2241, de 17 de Dezembro de 2021”.

O **Prefeito Municipal do Carmo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por esta Lei Complementar, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2241, de 17 de Dezembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O Poder Executivo está autorizado a conceder a subvenção social ao Hospital Nossa Senhora do Carmo no importe de até R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) por todo o exercício de 2022, objetivando o custeio de suas atividades e, por conseguinte, o incremento das ações de saúde no Município.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº009/2022/CMDCA/CARMO/RJ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmo/RJ, na Reunião Ordinária nº007/2022, realizada no dia 04 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais:

RESOLVE:

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, a **Comissão de Ética, Legislação e Normas** com os seguintes conselheiros:

- Marcelo Jorge Corrêa;
- Marcia Sebastiana de Oliveira Corrêa;
- Jorge Corrêa da Silva.

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 04 de outubro de 2022.

JORGE ANTONIO DA SILVA TATAGIBA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO/RJ

RESOLUÇÃO Nº010/2022/CMDCA/CARMO/RJ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmo/RJ, na Reunião Ordinária nº007/2022, realizada no dia 04 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais:

RESOLVE:

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, a **Comissão de Medidas Socioeducativas, Apoio ao Conselho Tutelar e Projetos** pelos conselheiros:

- Jorge Antonio da Silva Tatagiba;
- Larissa de Souza Vitorino;
- Jeverson Huguenin Pereira.

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 04 de outubro de 2022.

JORGE ANTONIO DA SILVA TATAGIBA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO/RJ



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 349 - QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

RESOLUÇÃO Nº011/2022/CMDCA/CARMO/RJ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmo/RJ, na Reunião Ordinária nº007/2022, realizada no dia 04 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais:

RESOLVE:

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, a **Comissão de Orçamento e Finanças** com os seguintes conselheiros:

- Marcelo Jorge Corrêa;
- Jhonathan Gonçalves Martins;
- Jorge Corrêa da Silva.

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 04 de outubro de 2022.

JORGE ANTONIO DA SILVA TATAGIBA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0076/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Presidente da CPL, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022, Processo Administrativo Nº 007799/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM**, da Rua Jorge Ribeiro do Vale, localizado no Bairro Boa Idéia no Município de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 26/10/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 03/10/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 0076/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Presidente da CPL, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2022, Processo Administrativo Nº 007799/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM**, da Rua Jorge Ribeiro do Vale, localizado no Bairro Boa Idéia no Município de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 26/10/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 03/10/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 243/2022



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO II - Nº 349 - QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0530/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008255/2021;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0070/2021;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: BRUNO DO CARMO FERREIRA ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$12.120,00 (DOZE MIL CENTO E VINTE REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº0333/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

PRAZO: 30/11/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº223/0700.1236100061.017-4490.52.00-00;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7199/2022;

OBJETO: 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº0207/2021;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA;

FUNDAMENTO: ARTIGO 65, INCISO I, "B" E §1º DA LEI FEDERAL Nº8.666/93;

VALOR: R\$26.248,54 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 550/0700.1236100061.167-4490.51.00-60;

TERMO DE DESISTÊNCIA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONCURSOS PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS



TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu Alexsandro Nunes Silva, brasileiro (a), portador (a) do RG nº [REDACTED] e CPF [REDACTED] classificado (a) para o Concurso Público 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, tendo sido convocado (a) através do Edital de Convocação nº 328 de 09/09/2022, para a admissão no quadro de Pessoal desta Prefeitura, manifesto através deste Termo, minha **DESISTÊNCIA** à ocupação da vaga de AUDITOR CONTÁBIL DO CONTRATO INTERNO MUNICIPAL

Carmo-RJ, 29 de Setembro de 2022.

Alexsandro Nunes Silva
Assinatura

Nome: Alexsandro Nunes Silva

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

Rosângela Gonzales da Costa
Alenciana Costa Nicolau da Silva

Prefeitura Municipal de Carmo
CNPJ: 29.128.741/0001-34
Praça Princesa Isabel, nº 01, Centro – Carmo/RJ, CEP 28.640-000